



Comprovante de Publicação

Nº: **38627**

Identificação: **4547/2017**

Data/Hora Veiculação: **19/10/2017 00:00**

Data Publicação : **20/10/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.527/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E O INÍCIO DAS PROVAS E/OU ETAPAS DO CONCURSO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E O INÍCIO DAS PROVAS E/OU ETAPAS DO CONCURSO.**

Completo

DECRETO Nº 31.527/2017 Ementa: Dispõe sobre o prazo para publicação do Edital de Concurso Público e o início das provas e/ ou etapas do Concurso. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I, II do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, incisos XII e XLII do Art. 56, combinado com os incisos I e II do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 15 e Parágrafo único do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.703/2006 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, D E CR ETA Art. 1º - Fica estabelecido que o prazo mínimo entre a publicação do Edital de regulamentação do Concurso Público, incluindo suas eventuais alterações e o início de realização das provas e/ou etapas será de 30 (trinta) dias corridos. Art. 2º - O prazo mínimo das inscrições será de 15 (quinze) dias corridos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de Outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:06:21 -02'00'